



CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício nº 04/2026/Gabinete do vereador Remisson Hott

Manhumirim, 24 de fevereiro de 2026.

A Exmo. Senhor
Lafayette Andrade
Deputado Federal
Brasília - DF

Assunto: Solicitação de verba parlamentar para o Patronato Agrícola Santa Maria.

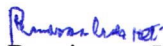
Senhor Deputado,

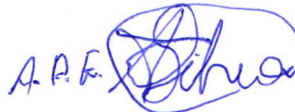
Com os cordiais cumprimentos, venho pelo presente, solicitar a Vossa Excelência que reúna esforços visando a possibilidade de disponibilizar recursos financeiros em forma de Emenda Parlamentar Especial para atender à necessidade de aquisição de um veículo de sete lugares para a entidade Patronato Agrícola Santa Maria, situada na fazenda Modelo próximo ao Bairro Santo Antônio, neste Município de Manhumirim. O patronato é uma entidade filantrópica que atende crianças carentes.

Demandas:

- Um veículo de 7 lugares tipo Chevrolet Spin e ou Citroen Aircross. Existem vários modelos que oferecem versatilidade necessária.

Peço Deferimento,


Remisson Hott
VEREADOR





PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
CEP: 36.970-000

LEI MUNICIPAL Nº 553/76, de 19 de abril de 1976.

Dispõe sobre declaração de utilidade pública.

A Câmara Municipal de Manhumirim decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada e reconhecida de utilidade pública a entidade “Instituto dos Missionários Sacramentinos de Nossa Senhora com sede em Manhumirim, neste Estado, por relevantes serviços prestados ao município na área religiosa, assistência social e educacional.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua promulgação.

Prefeitura Municipal de Manhumirim, em 19 de abril de 1976.

Orbino Werner
Prefeito Municipal